



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI Nº. 465/2007
28.11.2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2007.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.745,00 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), na seguinte classificação orçamentária:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 – Manut. Ativ. do Depto

0023 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso – 1000.....R\$ 5.000,00

0500 – DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – DIVISÃO DE SAUDE

10.301.0023.2006 – Manut. de Unidades de Saúde

0043 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso – 1000.....R\$ 20.000,00

10.301.0023.2007 – Manutenção de Programas de Saúde e Sanitária

0079 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recurso – 1000.....R\$ 15.000,00

0800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS

0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.451.0016.1011 – Obras de Circulação

0166 – 44905100 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 1060.....R\$ 5.000,00

1000 – DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL

1001 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0009.2022 – Manut. Ativ. Divisão Ação Social

0198 – 333504300 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso – 1000.....R\$ 24.745,00

1100 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

1100 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

20.606.0020.2023 – Manut. Ativ. Depto de Agropecuária

0207 – 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte de Recurso – 1000.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manut. Ativ. do Depto	
0024 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 2.075,00
0700 – DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES	
0701 – DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.0026.2017 – Manut. Ativ. Depto Cultura e esportes	
0148 - 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 2.200,00
0149 – 31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 5.000,00
1459 – 33903100 – Premiações, Cult.Artist, Cientif,Desport, e outras	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 13.481,00
0154 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 889,00
0800 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
0801 – DIVISÃO DE VIAÇÃO	
26.782.0003.2018 – Manut. Ativ. Divisão de Viação	
1431 – 33903000 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso – 1060.....	R\$ 5.000,00
15.452.0003.2019 – Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços urbanos	
0169 – 31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 6.000,00
0900 – DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
0901 – DIV. MUN. MIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
18.544.0022.2020 – Manut. Div. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
0182 - 31901300 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 1.200,00
1100 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
1100 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
20.606.0020.2023 – Manut. Ativ. Depto de Agropecuária	
0208 - 31901300 - Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 2.900,00
0211 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 1.000,00
1200 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
1201 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.2024 – Reserva de Contingência	
0213 – 99999900 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recurso – 1000.....	R\$ 40.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
 Estado do Paraná em 28 de novembro de 2007.


NORBERTO GOEDERT
 Prefeito Municipal

PUBLICADO

29 NOV. 2007

JORNAL ESPAÇO